

Poder Legislativo

PORTARIA Nº 079/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o que consta do Processo Administrativo n. 2023.10000.10718.0.003127;

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o art. 236 da Lei n. 1.118, de 1º de setembro de 1971;

RESOLVE

I – DETERMINAR a instauração de sindicância administrativa, para apurar os fatos narrados no Processo supracitado.

II – INDICAR, a Comissão Permanente Disciplinar, nomeada pelo Ato da Presidência n. 114/2011-GP/DIAD, e suas alterações, para atuar como Comissão Sindicante.

III – ESTABELECER o prazo de trinta dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos da Comissão.

IV – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 30 de outubro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 30/10/2023 13:22:09
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8BE4B61D0011C1ED . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 081/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 151-DIOF/CMM;

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 021/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

JONEY RICARDO DA SILVA
LEONARDO PARENTE DE ARAÚJO FILHO
ALUIZIO NUNES PEREIRA JUNIOR

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 18/09/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 30 de outubro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 30/10/2023 15:20:18
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 5B9E4B8F0011C70E . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 080/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 151-DIOF/CMM;

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 020/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

JOSÉ CARLOS SOARES CLEMENTE JUNIOR
CARLOS ANDRÉ CARIOCA DA SILVA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 04/09/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 30 de outubro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 30/10/2023 15:20:28
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 0E8021CD0011C707 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

PORTARIA Nº 082/2023 – GP/DG

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 e seus respectivos parágrafos da Lei n. 8.666/93;

CONSIDERANDO o Memorando n. 151-DIOF/CMM;

RESOLVE

I – CONSTITUIR Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para acompanhamento e fiscalização, na forma identificada nos Termos do Contrato n. 022/2023, sem ônus para este Poder Legislativo:

RICARDO LIMA DE SOUZA
ROGÉRIO SILVA DE SOUZA

II – Esta Portaria entrará em vigor operando seus efeitos a contar de 25/09/2023.

III – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 30 de outubro de 2023.

CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR CERTIFICADO DIGITAL POR CAIO ANDRÉ PINHEIRO DE OLIVEIRA - PRESIDENTE EM 30/10/2023 16:14:11
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 7990C9250011C711 . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>